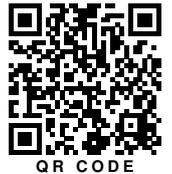




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 04 de setembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 4805



SUMÁRIO

GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 94/2023)	2
DECRETO (Nº 95/2023)	3
DECRETO (Nº 96/2023)	4
DECRETO (Nº 97/2023)	5
DECRETO (Nº 98/2023)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023)	7
ERRATA EXTRATO (PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 0133/2022)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ERRATA EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	10
ATOS OFICIAIS	10
RESOLUÇÃO CMS (Nº 01/2023)	10
RESOLUÇÃO CMS (Nº 02/2023)	11
RESOLUÇÃO CMS (Nº 03/2023)	12
RESOLUÇÃO CMS (Nº 04/2023)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 94/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 94/2023

Exonera Secretário Escolar da Escola Municipal João José de Macedo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vera Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal João José de Macedo, o Sr.º. Álvaro dos Anjos Moreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2023

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz**

DECRETO (Nº 95/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 95/2023

Exonera Secretária Escolar da Creche Escola Municipal Vovó Nizio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vera Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **Secretária Escolar da Creche Escola Municipal Vovó Nizio**, a **Sr.ª. Heloísa Souza Conceição**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2023

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz

DECRETO (Nº 96/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº96/2023.

Exonera Coordenador PSE da Secretaria Municipal de Saúde - SMS do Município de Vera Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Coordenador PSE, o Sr. Linsmar Santos Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS do Município de Vera Cruz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2023

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz**

DECRETO (Nº 97/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº97/2023.

Exonera Gerente de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SME do Município de Vera Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Gerente de Transporte Escolar, o Sr. Danilo dos Santos Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, do Município de Vera Cruz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2023

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz**

DECRETO (Nº 98/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº98/2023

**Rescinde contrato administrativo da
Secretaria Municipal de Educação do
Município de Vera Cruz e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Rescinde unilateralmente, no interesse da administração pública, o contrato de Luane Sena Conceição Barbosa, Atendente de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Vera Cruz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2023

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.972.348/0001-01
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023
Processo Administrativo nº 0232/2023

O Fundo Municipal de Educação através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2023. Objeto: *Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da SMED - Vera Cruz/BA.* Início acolhimento de propostas a partir do dia 15/09/2023 às 09h horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 19/09/2023 às 09h horas/Brasília. Início da sessão de disputa no dia 19/09/2023 às 10h horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.blcompras.com ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopeveracruzba@gmail.com. Vera Cruz, 04 de setembro de 2023. Andrea Epifanio de Oliveira– Pregoeira.

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ERRATA | EXTRATO (PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 0133/2022)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rod. BA 001, KM 03, Entroncamento de Mar Grande – Vera Cruz/BA

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 0133/2022 NA EDIÇÃO Nº 4783 ANO VII, NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ.

Onde se lê: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 0133/2022
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Leia-se: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 133/2022
R\$90.000,00(noventa mil reais)

Passando a vigorar:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.
0133/2022**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 0133/2022 cujo objeto é Locação de veículos automotores tipo pick up, van e carro de passeio para atender demandas do Município de Vera Cruz.

Processo Administrativo: nº 0196/2023

Fundamento Legal: Art. 57, § 1, III da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2012

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00

Fonte: 1.500.01/1.550.04/1.540.19

Contratado: OSJ DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.001.049/0001-76

Prazo: 12(doze) meses.

Valor: R\$90.000,00(noventa mil reais)

Vera Cruz/BA, 02 de agosto de 2023.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz /Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 033/2021
NA EDIÇÃO Nº 4800 ANO VII, NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ.

Onde se lê: Secretaria de Infraestrutura e Habitação

Leia-se: Secretaria de Promoção Social

Passando a vigorar:

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 033/2021

Objeto: Locação de imóvel para atender funcionamento do (CadÚnico)
Cadastro Único para Programas Sociais.

Processo Administrativo: 228/2023

Contratante: Secretaria de Promoção Social

Contratado: MARCIA SOARES SANTOS VINAGRE

CPF: 880.913.505-97

Fundamento Legal: Art. 79, inciso I combinado com Art. 78 inciso XII ambos da
Lei 8.666/93.

Vera Cruz/BA, 28 de agosto de 2023.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO CMS (Nº 01/2023)



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rodovia BA 001, Km 3, Entroncamento, Vera Cruz, Ba - CEP 44.470.000
E-Mail: cmsvacruz@gmail.com - Tel.: 71.3682-3566



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 01\2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião Ordinária, realizada no dia trinta de agosto de dois mil e vinte três, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080\90, Lei 8.142\90, Lei 141\2012, Resolução do CNS 453\12 e 435\10.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a Programação Anual de Saúde referente ao exercício do ano de 2020.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz - BA, 04 de setembro de 2023

Ana Lucia de Brito Santos
Presidente

Homologa a Resolução CMS nº 01/2023 que aprova a Programação Anual de Saúde referente ao exercício do ano de 2020.

MICHELINE MARQUES DA HORA
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS (Nº 02/2023)



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rodovia BA 001, Km 3, Entroncamento, Vera Cruz, Ba - CEP 44.470.000
E-Mail: cmsvacruz@gmail.com - Tel.: 71.3682-3566



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião Ordinária, realizada no dia trinta de agosto de dois mil e vinte três, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080\90, Lei 8.142\90, Lei 141\2012, Resolução do CNS 453\12 e 435\10.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Projeto Farmácia Verde, desenvolvido na Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz - BA, 04 de setembro de 2023

Ana Lucia de Brito Santos
Presidente

Homologa a Resolução CMS nº 02/2023 Projeto Farmácia Verde, desenvolvido na Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.

MICHELINE MARQUES DA HORA
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS (Nº 03/2023)



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rodovia BA 001, Km 3, Entroncamento, Vera Cruz, Ba - CEP 44.470.000
E-Mail: cmsvacruz@gmail.com - Tel.: 71.3682-3566



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião Ordinária, realizada no dia trinta de agosto de dois mil e vinte três, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080\90, Lei 8.142\90, Lei 141\2012, Resolução do CNS 453\12 e 435\10.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a RECOMENDAÇÃO CMS 001/2023:

*“...que a Secretaria de Saúde do Município de Vera Cruz, dispense uma atenção especial no tocante a implementação das políticas públicas voltadas para os PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – PCD's, em especial os portadores de **AUTISMO E FIBROMIALGIA...**”*

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz - BA, 04 de setembro de 2023

Ana Lucia de Brito Santos
Presidente

Homologa a Resolução CMS nº 03/2023 que aprova a RECOMENDAÇÃO CMS 001/2023, referente aos pacientes portadores de deficiência, em especial os portadores de Autismo e Fibromialgia.

MICHELINE MARQUES DA HORA
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS (Nº 04/2023)



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rodovia BA 001, Km 3, Entroncamento, Vera Cruz, Ba - CEP 44.470.000
E-Mail: cmsvcruz@gmail.com - Tel.: 71.3682-3566



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião Ordinária, realizada no dia trinta de agosto de dois mil e vinte três, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080\90, Lei 8.142\90, Lei 141\2012, Resolução do CNS 453\12 e 435\10.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a Programação Anual de Saúde referente ao exercício do ano de 2021.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz - BA, 04 de setembro de 2023

Ana Lucia de Brito Santos
Presidente

Homologa a Resolução CMS nº 04/2023 que aprova a Programação Anual de Saúde referente ao exercício do ano de 2021.

MICHELINE MARQUES DA HORA
Secretária Municipal de Saúde